



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2011, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre o improvimento do recurso interposto pelo ex-servidor OTÁVIO LUCIANO CAMARGO SALES DE MAGALHÃES.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Renato Ferreira de Oliveira, nomeado pela Portaria número 159 de 01 de junho de 2010 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 28 de março de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Deliberar** pelo improvimento do recurso interposto pelo ex-servidor OTÁVIO LUCIANO CAMARGO SALES DE MAGALHÃES, **Acatar** o relatório da Comissão Processante e **manter** o julgamento de primeiro grau em que foi demitido o servidor, de acordo com o Processo Administrativo disciplinar nº. 23000.076705/2010-83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de março de 2011.

Renato Ferreira de Oliveira
Presidente Substituto do Conselho Superior
IFSULDEMINAS